



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/87

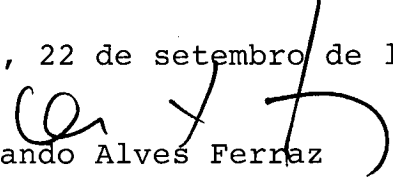
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica conferido ao senhor
DR. RUBENS SANTOS COSTA, o título de "Cidadão Pirassunun-
guense".

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 22 de setembro de 1.987.-


Orlando Alves Ferraz

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data Supra.


Osmar de Lima

Assessor Jurídico